



DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:
Matricula:
Rubrica:

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica para readequar o texto original do projeto que visa fortalecer a transparência e o controle da administração pública, garantindo à Câmara Municipal a prerrogativa de convocar autoridades e agentes públicos para prestar informações sobre assuntos específicos de interesse da população e do Legislativo. Essa medida tem por objetivo assegurar que os gestores e servidores públicos sejam responsáveis e

prestem contas de suas ações, no âmbito municipal.

Palácio Barbosa Lima, 29 de setembro de 2025.

Carlos Alberto de Mello Vereador Sargento Mello Casal -

PL

André Luiz Gomes Mariano Vereador André Mariano - PL Antônio Santos de Aguiar Vereador Dr. Antônio Aguiar -União Brasil

Jefferson Da Silva Januário

Vereador Negro Bússola - PV

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -REDE

Roberta Lopes Alves Vereador Roberta Lopes - PL Victor Paulo de Oliveira Vereador Vitinho - PSB